

Confira a entrevista com o presidente da Comissão Atuarial da FenaCap

Bernardo Ferreira Castello, presidente da Comissão Atuarial da Federação Nacional de Capitalização (FenaCap), esclarece as vantagens e diferenciais do título de capitalização da modalidade Tradicional.

1. Quais são os principais objetivos do título de capitalização da modalidade Tradicional?

Na modalidade tradicional, o foco principal é a formação de reservas de maneira programada. É uma solução para as pessoas que não têm disciplina financeira. Os produtos são acessíveis, têm custo médio de 28 reais, e o consumidor concorre a prêmios em dinheiro durante toda a vigência do título. Mesmo não sendo sorteado, ao fim desse prazo é possível resgatar 100% do dinheiro guardado, atualizado pela TR. Dentro dessa modalidade temos também o título de capitalização para garantia locatícia, que substitui o fiador nas transações de aluguel de imóveis comerciais e residenciais. Também nesse caso, o cliente concorre a prêmios e resgata o valor do título ao fim do contrato, desde que esteja em dia com os pagamentos e o imóvel seja entregue nas mesmas condições encontradas.

2. Classificar a capitalização como investimento é comum, porém equivocado. Sabendo disso, como podemos diferenciar a capitalização?

Os títulos de capitalização são instrumentos que combinam acumulação de recursos com sorteios. Não é um produto indicado para quem pretende rentabilizar um capital ou para aqueles que visam ao curto prazo. É uma solução bastante procurada pelas pessoas que não têm disciplina para juntar dinheiro e enxergam a participação em sorteios como uma oportunidade de melhorar de vida.

Por proporcionar sorteios aos clientes, os títulos de capitalização da modalidade tradicional também são, erradamente, comparados à loteria.

Isso é um ponto relevante, que temos trabalhado bastante na nossa comunicação. Na Capitalização, a função do sorteio é estimular a permanência nos planos até o fim da vigência. É um atrativo adicional para que as pessoas consigam juntar dinheiro. E mesmo que não seja contemplado, o cliente forma uma reserva. Na loteria, como se sabe, se não ganhar, o consumidor perde o dinheiro da aposta. São produtos diferentes, para públicos diferentes, com objetivos diferentes.

3. O que pode acontecer caso o cliente precise resgatar seus valores antes do estipulado?

Na Capitalização há prazo de carência para resgates, geralmente de 12 meses. Todos os contratos preveem que o cliente permaneça até o fim da vigência, momento no qual poderá resgatar 100% do que acumulou, atualizado pela TR. É possível efetuar resgates antes desse prazo, mas há perdas, uma vez que, nestes casos, há uma ruptura unilateral de contrato por parte do cliente. Por isso, orientamos a todos que observem as condições gerais do título antes da aquisição, para verificar se as regras são adequadas aos objetivos previamente definidos.

Fonte: CNseg, em 22.01.2018.